

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE**

Quinto Termo Aditivo nº 03-010/2021, referente ao Termo nº 02-002/2018, assinado em 23/02/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 014/2017, do tipo Menor Preço Global, conforme o Processo Administrativo nº. 51.361/2017 e 014/000148/2021.

**PARTES**

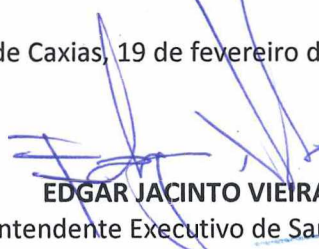
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, do outro lado, VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.081.993/0003-47, representada neste ato por VIVIANE FÁTIMA DA ROSA, inscrita no CPF sob o nº 645.417.890-00.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo nº 02-002/2018, assinado em 23/02/2018, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições e dietas englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários da SMS; além do fornecimento de coffee breaks e/ou kits lanches para eventos, capacitações e programas da SMS, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência e seus anexos. O valor global deste Aditivo é R\$ 32.248.125,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	S UB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
262	12/02/2020	R\$ 7.469.625,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	103
263	12/02/2020	R\$ 6.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	109
264	12/02/2020	R\$ 3.238.187,50	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	109
266	12/02/2020	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/000148/2021
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Presencial SRP nº 014/2017
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	19/02/2021
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/02/2021
<b>Valor global</b>	R\$ 32.248.125,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Notas de Empenho nº: 262, emitida em 12/02/2021, no valor de R\$ 7.469.625,00; 263, emitida em 12/02/2021, no valor de R\$ 6.000.000,00; 264, emitida em 12/02/2021, no valor de R\$ 3.238.187,50; 266, emitida em 12/02/2021, no valor de R\$ 2.000.000,00.
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo nº 02-002/2018, assinado em 23/02/2018, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições e dietas englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários da SMS; além do fornecimento de coffee breaks e/ou kits lanches para eventos, capacitações e programas da SMS, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência e seus anexos.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2021

Termo: 03-010/2021

Fls.: 028/030

**QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO Nº 02-002/2018, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através do Decreto nº 7.841/2021, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil, Sr. **EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 107.797.086, e inscrito no CPF sob o nº 087.005.287-06 e, de outro lado, e de outro lado, **VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 08.081.993/0003-47, com sede à Av. Arcampo, nº 588, quadra 04, lote 33, Chácara Arcampo, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.251-050, neste ato representada pela Srª **VIVIANE FÁTIMA DA ROSA**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade de nº 405.542.512-1, expedida pelo SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 645.417.890-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 51.361/2017 e 014/000148/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses, o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-002/2018	-	23/02/2018	23/02/2019
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação	26-016/2018	Retificar espécie contratual	28/12/2018	23/02/2019
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviço	03-007/2019	Prorrogar e acrescer	23/02/2019	23/02/2020

Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviço	03-006/2020	Prorrogar	21/02/2020	21/02/2021
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviço	03-062/2020	Reequilíbrio Econômico-Financeiro	23/11/2020	21/02/2021

oriundo do Pregão Presencial SRP nº. 014/2017, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições e dietas englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários da SMS; além do fornecimento de coffe breaks e/ou kits lanches para eventos, capacitações e programas da SMS, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência e seus anexos, constantes nos Processos Administrativos nº 51.361/2017 e 014/000148/2021.

**Parágrafo Único** – O presente Termo Aditivo passará a vigor a partir do dia 21/02/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 32.248.125,00** (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais), conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/000148/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenhos**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
262	12/02/2021	R\$ 7.469.625,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	103
263	12/02/2021	R\$ 6.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	109
264	12/02/2021	R\$ 3.238.187,50	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	109
266	12/02/2021	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo nº 02-002/2018, assinado em 23/02/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 014/2017, constantes nos Processos Administrativos nº 51.361/2017 e 014/000148/2021.

**Parágrafo Único** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2021.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**

Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil



**VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELI  
VIVIANE FÁTIMA DA ROSA  
Representante Legal**

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_

*Cameladas*